

LEI Nº 3.231/07 DE 03/09/07

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, RURAL E CULTURAL CAMPONOVENSE – ACIRCAN

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, RURAL E CULTURAL CAMPONOVENSE – ACIRCAN**, CNPJ 83.826.958/000-63, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas com a realização da 7ª Inspeção Técnica veicular da Cidade de Campos Novos, pelo Núcleo de Auto Reparadores de Campos Novos – NARCAN.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente abaixo citada:

SECRETARIA AGRIC.IND.COM.TUR. MEIO AMBIENTE

Apoio a Entidades Promotoras Eventos Culturais, Esp. Trad.
Contribuições Gerais

2021-88-3.3.50.41.03.00.00.00.00.0.000.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - A entidade beneficiada na forma da presente Lei, deverá prestar contas dos recursos repassados na forma desta lei no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
03 de setembro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal